

PORTARIA Nº. 798/2023

SANTANA DO ARAGUAIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, o Sr. **JEOVANE RODRIGUES MARTINS**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula de nº 704520, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2023 à 30/04/2023, referente ao quinquênio de 2007 a 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2023.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração